



PORTARIA Nº 146/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	1004/17	Ademar Gomes Teixeira Junior	EPO/Not	2017.1	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1
2	1098/17	Caio Felipe Ramos Ornelas	EPO/Not	2016.1	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1
3	1015/17	Flavia Sousa dos Santos	SIS/Not	2016.2	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1
4	0983/17	Iago Assis Novaes	EPO/Not	2013.1	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1
5	0989/17	Matheus Santana Coelho	SIS/Not	2015.2	2017.2, 2018.1 e 2018.2
6	1019/17	Thailan Marcell Santos Lima	EPO/Not	2015.1	2017.2, 2018.1 e 2018.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 01 de dezembro de 2017.